



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 5



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.126/2024

Dispõe sobre a nomeação da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.075, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, para o biênio 2024/2025;

Considerando a reunião e a eleição ocorridas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.075/2024, composta pelos seguintes membros:

- I -** Presidente: Dulce de Mello, representante de grupos representativos da Melhor Idade ou Centros de Convivência do Idoso no âmbito municipal;
- II -** Vice-Presidente: Zeneide Veras Vieira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III -** 1ª Secretária: Josiane Pereira de Oliveira, representante de pastorais sociais;
- IV -** 2º Secretário: Lincoln Cesar Ferreira Pinto, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 2 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 36.356, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.126, de 2 de fevereiro de 2024, que nomeia membros representantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação de atualização de membros contida no Memorando nº 19.192/2025,

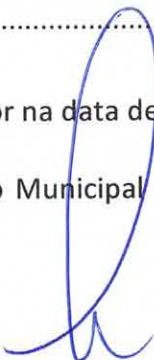
DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a seguinte representação na Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.126/2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
II – Vice-Presidente: Caio Marcelus Neves Damato, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 5 de março de 2025.


MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal


CELSO GAZOLLA BONDARENKO
Secretário Municipal de Administração